



Comunicado à imprensa, 17 de abril de 2020

Governo sensível aos argumentos da associação

APAVT CONGRATULA-SE COM LEGISLAÇÃO QUE PERMITE ADOÇÃO DE VOUCHERS COMO FORMA DE REEMBOLSO

Na sequência do trabalho conjunto entre a Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT) e a Secretaria de Estado do Turismo, o Governo aprovou hoje um diploma excepcional e temporário que permite que o reembolso de viagens organizadas, e canceladas por causa do COVID-19, seja realizado pelas Agências de Viagens através de um sistema de *Vouchers*, válidos até 31 de dezembro de 2021.

Foi, deste modo, dado um importante passo para garantir a consistência de toda a cadeia de valor turística, protegendo consumidores e contribuindo para a manutenção do emprego.

A APAVT, por esta razão, gostaria também de agradecer à Senhora Secretária de Estado do Turismo, Eng.ª Rita Marques, pelo trabalho conjunto realizado.

«Foi dado tempo ao sector, e isso representa um passo fundamental na direcção certa, pelo que só podemos estar satisfeitos. Por outro lado, todos sabemos que, exactamente porque as dificuldades se sentem ao longo de toda a cadeia de valor e não apenas no sector das Agências de Viagens, mais cedo do que tarde teremos que legislar sobre reembolsos das companhias aéreas, que é o “elefante” que temos agora dentro da sala», afirma o presidente da APAVT, Pedro Costa Ferreira.

«Foi possível, como sempre defendemos, conciliar os direitos do consumidor, que recebe um *voucher* garantido pelo Fundo de Viagens e Turismo, que pode trocar por dinheiro no final da validade do título de crédito, com o tempo indispensável à regeneração de toda a cadeia de valor turística», conclui.

Para mais informações, por favor contactar:

Paulo Brehm
Assessor de Direção/Advisor to the Board